



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE TI - GOVTIC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 66/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC

ATA DE REUNIÃO [66 - Comitê Gestor de TIC]							
<b>DATA:</b>	08/09	<b>INÍCIO:</b>	13h	<b>FIM:</b>	14:15h	<b>LOCAL:</b>	Plataforma Teams
<b>PAUTA</b>							
<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>							
<b>Assunto 1:</b>	22.0.000090116-8: apresentação do plano de ação para implantação do AD e migração do balcão virtual						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Refere-se à implantação das ferramentas do Contrato 75 (SEI nº 3391626).</p> <p>Após alguns debates, ficaram as seguintes pendências quanto ao Plano de Ação 30 (SEI nº 3591911):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quanto à implantação do Balcão Virtual, há ainda a necessidade de esclarecimento se houve a migração do Company Communicator para a nuvem do TJPI.</li> <li>2. Quanto à implantação do Balcão Virtual, há ainda a necessidade de esclarecimento se o programa CPOR, assinado com a empresa TOP 365, já pode ser encerrado, sem prejuízo do funcionamento do Balcão Virtual.</li> <li>3. O cronograma de implantação apresentado diz respeito a atividades que serão auxiliadas pela contratada, em acordo feito com a equipe demandante, como parte da consultoria adquirida no mesmo contrato (horas técnicas). Entrou-se em contato com a empresa, que está com a pendência de enviar o plano de ação elaborado por ela e que será homologado pela equipe de fiscalização, e então o plano de ação aqui proposto será reapresentado conforme o que for recomendado pela contratada.</li> <li>4. Deve ser incluído no plano o cronograma de implantação nos <i>endpoints</i>, seguindo a recomendação de realizá-la de maneira escalonada.</li> <li>5. A equipe destacou a intenção de requerer que o treinamento seja dado durante a jornada matutina do TJ, com 4h aula/dia, em vez de uma semana e 8h/dia como a empresa oferece. Deve-se procurar embasamento contratual para fundamentar tal pedido.</li> </ol> <p><b>O Secretário de TIC reiterou a necessidade de convocar uma reunião com a empresa no intuito de provocar a construção conjunta ou a mesmo a homologação do plano de implantação do AD, no servidor e endpoints, com a maior brevidade possível. A convocação da reunião deve ser feita formalmente pelo SEI pela equipe de fiscalização.</b></p> <p>O Coordenador de Sistemas sugeriu que o item referente ao Balcão Virtual deveria ser removido do plano de ação uma vez que a maior parte da discussão tratou-se do AD. A Coordenadora de Governança reforçou que a apresentação do plano incluindo as etapas de implantação do balcão em serviço próprio também deve constar no plano, uma vez que se trata do mesmo contrato e que ainda há pendências, bem como até então não fora feito nenhum registro formal da execução dessa migração da plataforma oferecida pela TOP 365 para a solução adquirida pelo TJPI.</p> <p><b>Ficou determinado também que será emitido um despacho para a equipe de gestão do Balcão Virtual, mormente os envolvidos na avaliação e adesão ao CPOR com a TOP 365, solicitando manifestação formal que esclareça sobre até que ponto vai essa parceria, um prazo para ela ser encerrada, ou mesmo se nunca será encerrada enquanto houver Balcão Virtual no Teams do TJPI.</b></p>						
<b>Assunto 2:</b>	Votar novamente sobre o bloqueio da rede para os PCs que não tiverem o Cortex (vide ata 3404704)						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Ernani esclareceu que no presente momento o bloqueio só é possível de ser feito em computadores que acessam a VPN, e considerando que a instalação está por volta de 3.100 computadores (e o planejamento aponta para 3.500 máquinas), e o quantitativo de equipamentos que acessam a VPN é pequeno, essa medida não terá o impacto pretendido de ampliar a quantidade de instalações.</p> <p>Foi questionado se a ferramenta pode ser instalada em computadores pessoais, que é a maior parte dos casos de servidores que trabalham remotamente. Já há pedidos com esse teor. A previsão de aquisições não abrangeu essa possibilidade. É necessário criar uma regra para abranger tais cenários.</p> <p>Ernani esclareceu ainda que a equipe segue pesquisando se é possível realizar o bloqueio em todas os endpoints conectados na rede do TJPI.</p>						

	<p>Entendeu-se que a Seção de Segurança da Informação deve emitir um parecer que responda as seguintes dúvidas: Como é a garantia de segurança de quem acessa VPN? Como é a garantia de segurança de quem está em teletrabalho? Como se dá a concessão de licenças de antivírus para computadores que não fazem parte do patrimônio do TJPI? Quais os requisitos mínimos mencionados pela PSI?</p> <p>O comitê deliberou por não adotar, por ora, o bloqueio dos computadores que acessam a VPN sem o Cortex instalado. O comitê aguardará o parecer sobre a possibilidade de bloqueio para computadores do TJ na rede interna sem o Cortex instalado. De antemão, sendo possível, o comitê concorda com o bloqueio como regra de segurança.</p>																																																																																	
<b>Assunto 3:</b>	Simulador iGovTIC-JUD - premio de qualidade (22.0.000059517-2)																																																																																	
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Findos os encontros que responderam o Questionário iGovTIC-JUD, demonstrou-se que, da forma como está, o TJPI está no limite mínimo no nível Aprimorado, com nota 65.67. Caso sejam feitas as entregas de revisão de processos e definição de novos planos, dentro do prazo (30/09), algumas respostas deverão ser atualizadas e o resultado da avaliação pode melhorar um pouco, mantendo-se dentro do nível "Aprimorado".</p> <p>Ficou esclarecido que, no que tange à afirmação "Pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro do SLA ou ANO acordados" a resposta correta é "Não".</p> <p>A equipe de segurança, quando questionada sobre a entrega dos planos de continuidade de negócio e de risco, reafirmou o compromisso de entregar os planos na segunda quinzena de setembro.</p>																																																																																	
<b>Assunto 4:</b>	22.0.000040098-3: Aditivo do contrato TELTEC																																																																																	
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Após a atualização dos valores dos itens do contrato 25/2020, percebeu-se que não será mais possível aditivar segundo as quantidades propostas, uma vez que ultrapassa o valor máximo permitido de adituação contratual. A proposta é alterar as quantidades, aditivando o máximo possível, e em vez de realizar o projeto de reestruturação da rede do fórum, os equipamentos adquiridos passarão a compor reserva técnica para sustentação do serviço. Ademais, pode-se aceitar o aumento dos equipamentos AP para atender o projeto de ampliação do <i>wi-fi</i>.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Descrição Equipamentos</th> <th>QTD.</th> <th>Valores ANTIGOS UNI.</th> <th>Valores ANTIGOS TOTAL</th> <th>Valores ATUALIZADOS UNI.</th> <th>Valores ATUALIZADOS TOTAL</th> <th>Percentual de incremento</th> <th>PRAZO ENTREGA.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item 1</td> <td>Switch de acesso 48 portas com uplink de 10G - CISCO CATALYST C9200L-48T-4X-E</td> <td>13</td> <td>R\$ 32.990,00</td> <td>R\$ 428.870,00</td> <td>R\$ 46.217,00</td> <td>R\$ 600.821,00</td> <td>40,09%</td> <td>220 DIAS</td> </tr> <tr> <td>Item 2</td> <td>10G - CISCO CATALYST C9200L-48P-4X-E</td> <td>1</td> <td>R\$ 47.023,00</td> <td>R\$ 47.023,00</td> <td>R\$ 66.952,00</td> <td>R\$ 66.952,00</td> <td>42,38%</td> <td>220 DIAS</td> </tr> <tr> <td>Item 3</td> <td>CISCO CATALYST C9200L-48P-4G-E</td> <td>6</td> <td>R\$ 38.171,00</td> <td>R\$ 229.026,00</td> <td>R\$ 46.473,97</td> <td>R\$ 278.843,82</td> <td>21,75%</td> <td>220 DIAS</td> </tr> <tr> <td>Item 4</td> <td>CISCO CATALYST C9200L-48T-4G-E</td> <td>6</td> <td>R\$ 24.751,00</td> <td>R\$ 148.506,00</td> <td>R\$ 30.574,51</td> <td>R\$ 183.447,06</td> <td>23,53%</td> <td>220 DIAS</td> </tr> <tr> <td>Item 7</td> <td>Módulo Transceiver SFP+ 10GBASE-SR. Modelo: Cisco SFP-10G-SR-S</td> <td>7</td> <td>R\$ 1.775,00</td> <td>R\$ 12.425,00</td> <td>R\$ 2.010,70</td> <td>R\$ 14.074,90</td> <td>13,28%</td> <td>45 DIAS</td> </tr> <tr> <td>Item 10</td> <td>Ponto de acesso Ponto de acesso marca Cisco MODELO: CISCO AIR-AP1852I-Z-K9 SERÁ SUBSTITUÍDO PELO MODELO: CISCO C9115AXI-Z</td> <td>30</td> <td>R\$ 4.250,00</td> <td>R\$ 127.500,00</td> <td>R\$ 6.141,10</td> <td>R\$ 184.233,00</td> <td>44,50%</td> <td>180 DIAS</td> </tr> <tr> <td>Item 12</td> <td>Licença de expansão para controladora wireless virtual Licença para controlador virtual marca Cisco para adição de 1 ponto de acesso MODELO: CISCO LLICCTVM-1A</td> <td>30</td> <td>R\$ 660,00</td> <td>R\$ 19.800,00</td> <td>R\$ 980,00</td> <td>R\$ 29.400,00</td> <td>48,48%</td> <td>atrelado a entrega dos equipamentos de wireless.</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>R\$ 1.013.150,00</b></td> <td></td> <td><b>R\$ 1.357.771,78</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>O comitê deliberou pelo ajuste dos itens do aditivo a fim de enquadrar ao valor empenhado, bem como o aceite do prazo de entrega informado pelo fornecedor.</p> <p>O secretário solicitou que a nova minuta seja apresentada a ele para que sejam homologadas as novas quantidades</p>		Descrição Equipamentos	QTD.	Valores ANTIGOS UNI.	Valores ANTIGOS TOTAL	Valores ATUALIZADOS UNI.	Valores ATUALIZADOS TOTAL	Percentual de incremento	PRAZO ENTREGA.	Item 1	Switch de acesso 48 portas com uplink de 10G - CISCO CATALYST C9200L-48T-4X-E	13	R\$ 32.990,00	R\$ 428.870,00	R\$ 46.217,00	R\$ 600.821,00	40,09%	220 DIAS	Item 2	10G - CISCO CATALYST C9200L-48P-4X-E	1	R\$ 47.023,00	R\$ 47.023,00	R\$ 66.952,00	R\$ 66.952,00	42,38%	220 DIAS	Item 3	CISCO CATALYST C9200L-48P-4G-E	6	R\$ 38.171,00	R\$ 229.026,00	R\$ 46.473,97	R\$ 278.843,82	21,75%	220 DIAS	Item 4	CISCO CATALYST C9200L-48T-4G-E	6	R\$ 24.751,00	R\$ 148.506,00	R\$ 30.574,51	R\$ 183.447,06	23,53%	220 DIAS	Item 7	Módulo Transceiver SFP+ 10GBASE-SR. Modelo: Cisco SFP-10G-SR-S	7	R\$ 1.775,00	R\$ 12.425,00	R\$ 2.010,70	R\$ 14.074,90	13,28%	45 DIAS	Item 10	Ponto de acesso Ponto de acesso marca Cisco MODELO: CISCO AIR-AP1852I-Z-K9 SERÁ SUBSTITUÍDO PELO MODELO: CISCO C9115AXI-Z	30	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00	R\$ 6.141,10	R\$ 184.233,00	44,50%	180 DIAS	Item 12	Licença de expansão para controladora wireless virtual Licença para controlador virtual marca Cisco para adição de 1 ponto de acesso MODELO: CISCO LLICCTVM-1A	30	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00	48,48%	atrelado a entrega dos equipamentos de wireless.					<b>R\$ 1.013.150,00</b>		<b>R\$ 1.357.771,78</b>		
	Descrição Equipamentos	QTD.	Valores ANTIGOS UNI.	Valores ANTIGOS TOTAL	Valores ATUALIZADOS UNI.	Valores ATUALIZADOS TOTAL	Percentual de incremento	PRAZO ENTREGA.																																																																										
Item 1	Switch de acesso 48 portas com uplink de 10G - CISCO CATALYST C9200L-48T-4X-E	13	R\$ 32.990,00	R\$ 428.870,00	R\$ 46.217,00	R\$ 600.821,00	40,09%	220 DIAS																																																																										
Item 2	10G - CISCO CATALYST C9200L-48P-4X-E	1	R\$ 47.023,00	R\$ 47.023,00	R\$ 66.952,00	R\$ 66.952,00	42,38%	220 DIAS																																																																										
Item 3	CISCO CATALYST C9200L-48P-4G-E	6	R\$ 38.171,00	R\$ 229.026,00	R\$ 46.473,97	R\$ 278.843,82	21,75%	220 DIAS																																																																										
Item 4	CISCO CATALYST C9200L-48T-4G-E	6	R\$ 24.751,00	R\$ 148.506,00	R\$ 30.574,51	R\$ 183.447,06	23,53%	220 DIAS																																																																										
Item 7	Módulo Transceiver SFP+ 10GBASE-SR. Modelo: Cisco SFP-10G-SR-S	7	R\$ 1.775,00	R\$ 12.425,00	R\$ 2.010,70	R\$ 14.074,90	13,28%	45 DIAS																																																																										
Item 10	Ponto de acesso Ponto de acesso marca Cisco MODELO: CISCO AIR-AP1852I-Z-K9 SERÁ SUBSTITUÍDO PELO MODELO: CISCO C9115AXI-Z	30	R\$ 4.250,00	R\$ 127.500,00	R\$ 6.141,10	R\$ 184.233,00	44,50%	180 DIAS																																																																										
Item 12	Licença de expansão para controladora wireless virtual Licença para controlador virtual marca Cisco para adição de 1 ponto de acesso MODELO: CISCO LLICCTVM-1A	30	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00	48,48%	atrelado a entrega dos equipamentos de wireless.																																																																										
				<b>R\$ 1.013.150,00</b>		<b>R\$ 1.357.771,78</b>																																																																												

## ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL

## PRÓXIMA REUNIÃO

DATA:	INÍCIO:	FIM:	LOCAL:

<b>Sugestão de Pauta:</b>	
---------------------------	--

## PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

AGNALDO ABREU ALMENDRA	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
JOSÉ ROZENDO DE SOUSA TEIXEIRA NETO	Assessor Administrativo

EUCÁSSIO GONÇALVES LIMA JUNIOR	Assessor Administrativo
JOSÉ RICARDO DE MELO VIANA	Coordenador de Software
ERNANI MOURA LIMA	Coordenador de Infraestrutura de TIC
PATRICIA FONTINELE MUNIZ	Coordenadora de Governança de TIC
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Gleydson Vilanova	Assessor Administrativo - NAUJ
Leandro Sales	Chefe de Seção de Banco de Dados
Antônio de Pádua Filgueira Furtado	Chefe de Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos
Luiz Amável Rio Lima Filho	Analista de Sistemas



Documento assinado eletronicamente por **José Rozendo de Sousa Teixeira Neto, Assessor Administrativo - STIC**, em 12/09/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Moura Lima, Coordenador de Infraestrutura - STIC**, em 12/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 12/09/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Fontinele Muniz, Coordenador de Governança de TI**, em 12/09/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3605883** e o código CRC **81637F5E**.